



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos

TERMO 323/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 323/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 342/2020 de Contrato, aditado pelos termos 062/2021, e 120/2022, prorrogado pelos Termos 281/2021, 208/2022 e 323/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM APLICAÇÃO DE PEÇAS) E CERTIFICAÇÃO, PARA CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA E FLUXOS LAMINARES**, conforme processo nº 6210.2020/0006437-5 – HSPM.

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 131 - 4º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*, CPF 615.***.947-**,** e do outro lado o **SR. ALCIR L. DOS SANTOS, RG 17.***.927-*, CPF 102.***.718-**,** Diretor Operacional da empresa **CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 00.236.854/0001/71, com sede na Rua Uirapuru, nº 431, CEP 13087-706, Bairro: Jd. São Gonçalo, Campinas - SP, telefone (19) 3289-2035, e-mail: kelly.mantovani@ccl.com.br; adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e a Lei Federal nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0006437-5 – HSPM, firmar o presente Termo 323/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 342/2020 de Contrato, aditado pelos termos 062/2021, e 120/2022, prorrogado pelos Termos 281/2021, 208/2022 e 323/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2024, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, sem reajuste, conforme planilha abaixo:

Item	Fabricante	Modelo	Patrimônio	V. Unitário/Mensal
01	VECO	VLFS – 09	31220	R\$ 178,69
02	VECO	VLFS – 12M	16083	R\$ 178,69
03	VECO	BioSafe – 09TA	36905	R\$ 178,69
06	VECO	BioSafe A1	36904	R\$ 178,69



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos

TERMO 323/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA II

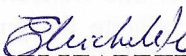
2.1 – O valor total do presente termo é de **R\$ 8.577,12 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.01, conforme Nota de Empenho nº

3.189/2024, no valor de R\$ 1.715,42 (Hum mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA III

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

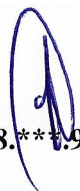

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

ALCIR
LEAL DOS
SANTOS:1
02217718
40
Assinado de
forma digital
por ALCIR LEAL
DOS
SANTOS:1
71840
SANTOS:102217
Dados:
2024.08.20
11:57:30 -03'00'

- SR. ALCIR LEAL DOS SANTOS -
CCL Comércio e Serviços Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - CPF: 052.***.728-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****